



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 062/2023**

**SÚMULA: “APROVA PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FUTURO FELIZ DE NOVA MONTE VERDE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FUTURO FELIZ DE NOVA MONTE VERDE – MT”, elaborado pelo Profissional HIRAN ANDREAZZA SALES devidamente habilitado através pelo CREA-MT sob o número 7516/D.

**Art. 2º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Monte Verde/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Futuro Feliz, conforme discriminação abaixo:

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>
APROVAÇÃO DO PROJETO	Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Futuro Feliz, com a meta física de 1.932,28 m2.	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Hiran Andrezza Sales Engenheiro Civil. CREA/MT 7516/D



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**Art. 3º** - O projeto em epigrafe de revisão **R00**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde MT, 03 de março de 2023.

**JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A269936-2

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL